

GR12019 - BIOMEDICINA - BACHARELADO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO)							
Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 305/2015 - DOU 20/04/2015, Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 136/2018 - DOU 02/03/2018							
Coordenação de Curso: Juliana Nichterwitz Scherer - Telefone: 3590-8842 (3591-1270)- E-mail: julianascherer@unisinoss.br							
Duração na UNISINOS: 200 créditos - 3.720 horas-aula (3.100 horas) + 100 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 9 anos)							
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS DE ESTÁGIO	PRÉ-REQUISITOS
1	20424	Introdução à Biomedicina		4	60		
1	20435	Química Orgânica		4	60		
1	93820	Matemática Aplicada		4	60		
1	98085	Química Geral		4	60		
1	20436	Histologia e Embriologia		4	60		
1	10246	Antropologia Filosófica e Saúde		4	60		
1	20437	Anatomia		4	60		
2	10245	Ética e Bioética		4	60		
2	20438	Biofísica Geral		4	60		20437
2	60657	Estatística Aplicada à Saúde		4	60		
2	98012	Fisiologia Humana		4	60		
2	98014	Patologia Celular		4	60		
2	20313	Bioquímica I		4	60		20435
2	98009	Saúde Coletiva		4	60		
	----	Atividades Complementares	10				
3	20439	Genética		4	60		
3	20440	Biofísica Aplicada às Radiações		4	60		20438
3	20314	Bioquímica II		4	60		20313
3	20441	Farmacologia		4	60		98012
3	20539	Microbiologia		4	60		
3	20442	Prática em Pesquisa Científica I		4	60		
3	20443	Epidemiologia		4	60		60657
4	99678	Saúde na América Latina OU		4	60		
4	10356	Afrodscendentes na América Latina OU					
4	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea					
4	98015	Parasitologia		2	30		
4	98017	Imunologia Geral		4	60		98012
4	20444	Citopatologia Clínica		4	60		98014
4	20449	Prática em Pesquisa Científica II		4	60		20442
4	20445	Biologia Celular e Molecular		4	60		20439
4	20540	Hematologia Geral		4	60		
4	-	Optativa		4	60		
	----	Atividades Complementares	10				
5	98030	Bioquímica Clínica		4	60		20314
5	20446	Análises Toxicológicas		4	60		
5	98048	Microbiologia Clínica		4	60		20539
5	20447	Diagnóstico Molecular I		4	60		20445
5	20448	Hematologia Clínica		4	60		20540
5	20315	Imunologia Clínica		4	60		98017
5	20454	Estágio I - Pesquisa Biomédica		4		150	20449
6	50430	Empreendedorismo e Inovação - Conceitos e Prática OU	3	4	60		
6	50453	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas (Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practices)	9	4	60		
6	20535	Parasitologia Clínica		4	60		
6	20550	Hemoterapia e Banco de Sangue		2	30		20448
6	20450	Diagnóstico Molecular II		4	60		20447
6	20455	Reprodução Humana		4	60		20439
6	20453	Toxicologia Forense		4	60		20446
6	20541	Estágio II – Promoção da saúde		4		100	
	----	Atividades Complementares	10				
7	20456	TCC I	6	4	60		20449 e 136 créditos
7	20855	Estágio III - Ciência e Tecnologia		12		420	20454
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	20458	TCC II	6	4	60		20456
8	20856	Estágio IV - Promoção da Saúde		12		480	20855
ATIVIDADES OPTATIVAS							
	20460	Análises Bromatológicas e Ambientais		4	60		
	20461	Perfusão Extracorpórea		4	60		
	20337	Psicologia da Saúde		4	60		
	20462	Imagenologia e Radiologia		4	60		
	30005	Inglês Instrumental para Ciências da Saúde		4	60		20437
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	5	2	30		
	50431	Empreender e Inovar em Organizações	3	4	60		
	50432	Gestão para Empreender e Inovar	3	4	60		50431
	20451	Anatomia Patológica		4	60		
	99320	Fisiologia Aplicada ao Exercício		4	60		
	20466	Análise e Controle de Alimentos		4	60		
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60		
	20542	Citogenética		4	60		20439
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. O estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar.							
OBSERVAÇÕES:							
1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.				7. Esta atividade não pode ser cursada sob forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.			
2. Representação estudantil - informações: movestudantil@unisinoss.br ou ramal 4101.				8. Este currículo está em implantação gradativa.			
3. Esta atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinoss, juntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431, e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melhor aproveitamento da proposta do Eixo.				9. Esta atividade acadêmica, equivalente à atividade 50430 - Empreendedorismo e Inovação, caracteriza-se por ter as aulas ministradas em língua inglesa. Se você se interessa por cursá-la nessa língua, faça contato com a Coordenação de Curso para mais informações.			
4. Para integralizar do curso, você deve realizar 100 horas de atividades complementares.				10. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 15 horas por semestre até atingir o total de 100 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.			
5. Esta disciplina pode ser aproveitada como Atividade Complementar, entretanto não integraliza horas na matriz curricular.							
6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II - Busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno-Graduação, disponível no portal Minha Unisinoss.							

GR12019 - BIOMEDICINA - BACHARELADO - (Continuação)
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do curso você deverá realizar **100 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido neste quadro.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h=1h	50h
44	Participação em cursos (extensão, oficinas, capacitação, minicursos, treinamentos) e similares de natureza acadêmica, profissional ou cultural, inclusive in company.	1h=1h	40h
16	Realização de cursos de idiomas .	1h=1h	40h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestras, debatedor em mesa-redonda, e similares.	1h=1h	30h
85	Atividades acadêmicas não aproveitadas como créditos curriculares no curso (inclusive disciplinas cursadas em outras Universidades).	60ha = 50h	30h
9	Estágio não obrigatório , de no mínimo 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h=1h	40h
3	Atividade de monitoria de no mínimo 30horas/semestre.	1h=1h	40h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente, de no mínimo 150h.	1h=1h	50h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em eventos de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor.	10h por apresentação	30h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor.	50h por publicação	50h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou co-autor.	30h por publicação	40h
41	Publicação de produção autoral (fotos, artigos, reportagens ou similares), em periódicos ou sites .	20h por publicação	30h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro .	50h por publicação	50h
25	Participação em concurso acadêmico .	10h por inscrição 30h por premio recebido	30h
28	Atividades sociais de caráter sociocomunitário, realizadas junto a organizações não governamentais ou similares.	1h=1h	30h
20	Viagens de estudos e visitas técnicas .	1 dia=6 h	30h
100	Participação como ouvinte, em bancas de trabalhos de conclusão da graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado de qualquer curso da Unisinos.	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	30h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	30h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário).	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitoria em Projetos vinculados a um curso de graduação da Unisinos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h

Observações:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.